

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

APOSTILA Nº 008/2025.....	
APOSTILA Nº 009/2025.....	
APOSTILA Nº 010/2025.....	
APOSTILA Nº 011/2025.....	
APOSTILA Nº 012/2025.....	



**APOSTILA Nº 008/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

**APOSTILA Nº 008/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para atualização do valor contratual, para fazer face ao reajuste salarial mínimo, constante na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº S289/2022, celebrado entre O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAPIM GROSSO - BA** e a Sra. **ROSIENE GONÇALVES DE LIMA**, inscrito no CPF: 002.663.975-06 e Carteira de Identidade nº 08.440.216-44 SSP/BA, domiciliada a Rua Boa vista, nº 69, Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso - BA, passando a vigorar o seguinte valor:

**Dotação orçamentária:**

**UNIDADE: 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.5.2.023 – ATENCAO A SAUDE DA POP. PARA PROC. EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**  
**FONTE DE RECURSOS: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE**  
**16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS – GOVERNO FEDERAL**  
**BLOCO MANUTENÇÃO**

**VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Capim Grosso, 06 de janeiro de 2025.

**HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**APOSTILA Nº 009/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

**APOSTILA Nº 009/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para atualização do valor contratual, para fazer face ao reajuste salarial mínimo, constante na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº S290/2022, celebrado entre **O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CAPIM GROSSO - BA** e a Sra. **JAQUELINE PEREIRA SANTOS ROZA**, inscrito no CPF: 041.710.545-24 e Carteira de Identidade nº 12.026.391-27 SSP/BA, domiciliada a Rua Irma Eleonora, nº 57, Planaltino, no Município de Capim Grosso - BA, passando a vigorar o seguinte valor:

**Dotação orçamentária:**

**UNIDADE: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.5.2.023 - ATENCAO A SAUDE DA POP. PARA PROC. EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**ELEMENTO DE DESPESA: - 3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**FONTE DE RECURSOS: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE**  
**16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL**  
**BLOCO MANUTENÇÃO**

**VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Capim Grosso, 06 de janeiro de 2025.

**HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**APOSTILA Nº 010/2025**



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000  
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

**APOSTILA Nº 010/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para atualização do valor contratual, para fazer face ao reajuste salarial mínimo, constante na CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 295/2024, celebrado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO** e o Sr. **JOAO BATISTA MENEZES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 030.060.885-30 e RG sob nº 08.284.529.89 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Nove de Maio, 444, Vicente Ferreira, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar o seguinte valor:

**Dotação orçamentária:**

UNIDADE: 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE: 10.302.5.2.023 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
10.125.5.2.062 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
10.301.5.2.027 – ATENÇÃO PRIMÁRIA  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA  
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS – GOVERNO FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO

**VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Capim Grosso, 06 de janeiro de 2025.

**HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Finanças



**APOSTILA Nº 011/2025**



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000  
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

**APOSTILA Nº 011/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para atualização do valor contratual, para fazer face ao reajuste salarial mínimo, constante na CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 294/2024, celebrado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO** e a Sra. **GEAN PAULA GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 028.101.685-20 e RG sob nº 06.833.979-82 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Hospital, 78, Centro, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar o seguinte valor:

**Dotação orçamentária:**

UNIDADE: 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE: 10.302.5.2.023 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
10.125.5.2.062 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
10.301.5.2.027 – ATENÇÃO PRIMÁRIA  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA  
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS – GOVERNO FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO

**VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Capim Grosso, 06 de janeiro de 2025.

**HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Finanças



**APOSTILA Nº 012/2025**



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000  
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

**APOSTILA Nº 012/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para atualização do valor contratual, para fazer face ao reajuste salarial mínimo, constante na CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 464/2024, celebrado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO** e a Sra. **DUCILÂNDIA MATOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 033.333.555-40 e RG sob nº 21.485.793-04 SSP/BA, residente e domiciliada na Estrada Curral de Pedras, 78, Zona Rural, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar o seguinte valor:

**Dotação orçamentária:**

UNIDADE: 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE: 10.302.5.2.023 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
10.125.5.2.062 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
10.301.5.2.027 – ATENÇÃO PRIMÁRIA  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA  
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS – GOVERNO FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO

**VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Capim Grosso, 06 de janeiro de 2025.

**HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Finanças